



(Proc. nº 15.927)

RESOLUÇÃO Nº 310 - DE 11 DE SETEMBRO DE 1.985

Institui o Diploma do Mérito Policial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou o Plenário, na Sessão Ordinária de 10 de setembro de 1985, PROMULGA a seguinte Resolução:-

Art. 1º É instituído o Diploma do Mérito Policial, destinado ao policial civil, ao policial militar, ao guarda municipal e ao policial rodoviário que se destacarem, no Município de Jundiaí, por serviço relevante ou por bravura.

Parágrafo único. A concessão regula-se pelas normas regimentais de concessão de títulos honoríficos.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em onze de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (11-09-1985).

  
Tarcísio Gerardo de Lemos,  
Presidente.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em onze de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (11-09-1985).

  
Dr. Archippo Fronzaglia Júnior,  
Diretor Legislativo.